



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.828-003-2022 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **DEZ O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Extraordinária, solicitando ao Ver. Everson que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 001/2022 que amplia o número de vagas de motorista no Plano de Carreira dos Servidores Municipais (Lei nº. 314 de 1990), extingue 04 vagas do cargo que especifica; PL nº. 002/2022 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.243, de 02 de Dezembro de 2020, para atender necessidade de interesse público; PL nº. 003/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e em caráter excepcional, 02 farmacêuticos; PL nº. 004/2022 que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.250/2020, para atender necessidade de interesse público; PL nº. 005/2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 operador de mesa; Substitutivo ao PL nº. 001/2022 que amplia o número de vagas de motoristas no Plano de Carreira dos Servidores Municipais, extingue 04 vagas do cargo que especifica. Após o Presidente coloca em discussão e votação as Atas nºs. 2.826 e 2.827, não havendo manifestações são aprovadas por unanimidade. O Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: PL nº. 001/2022 juntamente com o Substitutivo ao PL nº. 001/2022; PL nº. 002/2022; PL nº. 003/2022; PL nº. 004/2022; PL nº. 005/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 001/2022** que amplia o número de vagas de motorista no Plano de Carreira dos Servidores Municipais (Lei nº. 314 de 1990), extingue 04 vagas do cargo que especifica, e ao **Substitutivo ao PL nº. 001/2022** que amplia o número de vagas de motoristas no Plano de Carreira dos Servidores Municipais, extingue 04 vagas do cargo que especifica, com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF fala que “a comissão avaliou tanto o projeto quanto o substitutivo, levando em consideração a data do protocolo do substitutivo, que entrou nesta Casa hoje, dia 17/01/2022, seguindo o Regimento Interno, Art. 107 “nenhum projeto será discutido e votado sem ter sido afixado no mural da Câmara, e que sua inclusão na pauta da ordem do dia, tenha sido anunciada no mínimo, com 24 horas de antecedência, fala que devido a esta situação, solicita ao Presidente que consulte o Plenário, para ver se é favorável ao projeto ir à discussão, com pareceres favoráveis o Substitutivo ao PL nº. 001/2022 é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 002/2022** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.243, de 02 de Dezembro de 2020, para atender



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



necessidade de interesse público; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações, vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 003/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente e em caráter excepcional, 02 farmacêuticos; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 004/2022** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.250/2020, para atender necessidade de interesse público; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 005/2022** que autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 operador de mesa; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações o projeto vai à votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D'Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....